

Décima nona sessão ordinária da Câmara Municipal
de Alvinlândia do dia 16 de Novembro de 1964

Presidente: - Sebastião Manzano

Secretário ad hoc Izaura Magalhães

A hora previamente marcada, feita a chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Sebastião Manzano, Vicente Manzano, Izaura Magalhães e Elojá Peres num total de quatro vereadores. O sr. Presidente aguardou por mais meia hora a chegada dos senhores vereadores e como não se verificasse a presença de mais nenhum deles, o sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos por falta de quorum.

Para constar, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada

Izaura Magalhães
Sebastião Manzano
Antonio Ferrel
Daniel Guarido
Elojá Peres
Vicente Manzano
Sebastião Manzano

Vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal
de Alvinlândia, realizada no dia 1º de Dezembro de 1964.

Presidente: - Sebastião Manzano

Secretário: - Antonio Ferrel.

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Antonio Ferrel, Daniel Guarido, Sebastião Manzano, Vicente

Manzau, Clóvis Peres e Isaura Magalhães num total de seis vereadores. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos. Convidou a seguir o Sr. Secretário a dar conta do expediente. O Sr. Secretário deu conta das atas anteriores que não sendo objeto de impugnação foram aprovadas por unanimidade pela Casa. O Sr. Secretário deu a seguir conta do ofício nº 164/64 do poder executivo enviando balancetes até o mês de Outubro de 1964. O Sr. Presidente enviou ditos balancetes a comissão de finanças para efeito de recebimento de parecer. O Sr. Secretário deu conta do projeto de lei nº 13/64 acompanhado de mensagem justificativa, dispondo sobre abertura de um crédito especial da ordem de R\$-608.300,00 para pagamento do 13º mês de salário ao funcionalismo municipal. O Sr. Presidente submeteu o referido projeto a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. O Sr. Presidente enviou o referido projeto as comissões competentes. O Sr. Secretário deu conta do projeto de lei nº 14/64 acompanhado de mensagem justificativa, dispondo sobre abertura de crédito especial de R\$-220.000,00 para fazer face ao transporte de estudantes para a cidade de Dupércio até o término do corrente ano letivo. O Sr. Presidente submeteu o referido projeto a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. O Sr. Presidente encaminhou o as comissões competentes. O Sr. Secretário deu conta do projeto de lei nº 15/64 do poder executivo, acompanhado de mensagem justificativa, dispondo sobre abertura de um crédito especial de R\$-130.000,00 para o atendimento do transporte de estudantes do ciclo ginasial para a cidade de Ocaúçu. O Sr. Presidente submeteu o referido projeto a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. O Sr. Presidente encaminhou o referido projeto as comissões competentes. O Sr.

Secretário deu conta do projeto de lei nº 16/64 do poder executivo, acompanhado de mensagem justificativa, dispondo sobre abertura de um crédito suplementar de R\$ 3.028.000,00 destinado ao reforço de várias dotações orçamentárias. O Sr. Presidente submeteu o referido projeto a voto, tendo a casa o considerado objeto de deliberação. O Sr. Presidente encaminhou o referido projeto às comissões competentes. A seguir o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada para a ordem do dia. Procedida esta verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Antonio Ferrel, Daniel Guarido, Joaquim Ferreira de Assis, Juracy Trindo Dias, Sebastião Manzano, Vicente Manzano, Isaura Magalhães e Clóvis Peres num total de oito vereadores. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos. Convidou o Sr. Secretário a dar conta da matéria em pauta para a ordem do dia. O Sr. Secretário deu conta do parecer da comissão de finanças e orçamento referente à lei nº 12/64 que ora a receita e fixa a despesa do município de Alvinlândia em R\$ 41.376.620,00 manifestando-se favoravelmente a sua aprovação. Apresentou a comissão a seguinte emenda substitutiva que da nova redação do artigo 6º. Artigo 6º - O auxílio para transporte de estudantes somente será concedido a estudantes residentes no município e dentro das possibilidades orçamentárias. Considerou a comissão o projeto com a presente emenda substitutiva em condições de ser apreciado pela casa. O Sr. Presidente submeteu o presente projeto em primeira discussão. Fez uso da palavra o vereador Vicente Manzano que justificou o parecer da comissão de finanças e orçamento na qualidade de seu presidente julgando de bom arbítrio não se proceder modificações na estrutura do orçamento a não ser uma modificação no artigo 6º visando o seu aprimoramento. Disse que de conformidade com o citado artigo deveria ser

apresentado atestado de pobreza e que os alunos não iria se expor a situação ridícula de pedir atestado de pobreza e que assim a distribuição do passe ficaria sobre o critério do poder executivo, o qual verificaria a melhor maneira de distribuir o auxílio. A seguir disse o Sr. Presidente que o orçamento é uma lei de meios e que não obstante apesar de existir as verbas, isto não quer dizer que tenha dinheiro em caixa. Disse que o orçamento está bem estudado e que as verbas estão bem distribuídas de forma que existem os recursos hábeis e necessários para o comportamento de despesas durante todo um ano. Disse que conforme tiveram a oportunidade de assistir a leitura dos projetos enviados a casa pelo executivo, sua Excia. apela para a casa no sentido de serem aprovadas novas suplementações. Disse: As vezes nos indisponemos com o poder executivo no interesse e dever de salvaguardar os interesses do município. Previamente na administração do Sr. Prefeito haveria estouro de verbas o que demonstra que deve haver moderação nos gastos. É fácil liberar uma despesa mas é difícil pagá-la. Quando sai a ambulância a despesa de gasolina muitas vezes poderia ser paga pelo beneficiado. O Jeep também vai onerar a Prefeitura. Vamos ver o critério a ser adotado pelo Sr. Prefeito no tocante ao auxílio para o transporte de estudantes. Quanto a atestado de pobreza poderá o atestado não exprimir a situação real do beneficiado. Que o beneficiado seja rico ou seja pobre sua Excia. que aplique bem a verba. No começo do ano estimulou-se alunos sem vontade onde fora a estudar. Com esse orçamento havendo critério nos gastos tudo correrá bem e se não houver cautela o município fracassará. Na questão dos estudantes foi simpática a atitude da comissão de finanças dando nova redação ao artigo 6º. A Câmara como podem

observar, não está pondo breque na esfera do executivo; por isso esperamos que a verba seja bem distribuída e bem aplicada. Continuando o projeto em discussão e como mais nenhum vereador quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente submeteu dito projeto a voto, juntamente com o parecer da comissão de finanças e orçamento, tendo a Casa o aprovado por unanimidade em primeira discussão. O Sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão o projeto de lei nº 12/64 com a nova redação do artigo 6º. A seguir o Sr. Presidente deu a palavra para explicação pessoal. Fazendo uso dela, o vereador Joaquim Ferreira de Assis, levou ao conhecimento da Casa que o marco que divide Abritânia com São Pedro do Turvo estava prestes a cair pelo que solicitou ao Sr. Presidente se o caso fosse dar alçada do Poder Executivo para que comunicasse o fato ao Sr. Chefe do Executivo. O Sr. Presidente disse que o caso seria levado ao conhecimento de Sua Excia. A seguir o vereador Antonio Ferrel pediu ao Sr. Prefeito para que o seu governo fosse produtivo. Fez consideração em torno da situação da avenida do Stadium no tocante a iluminação. Disse o Sr. Presidente que seria levado ao conhecimento do Sr. Prefeito o pedido de providências de iluminação da Avenida do Stadium. A seguir disse o Sr. Presidente que embora achasse um tanto cacete voltava a fazer considerações em torno dos fios de linha telefônica que foram retirados por Sua Excia em Garça. Disse: Achamos um tanto desaforo, um tanto desleal a atitude adotada pelo Sr. Prefeito. Ficou determinado o quantum de fio que deveria ser dado à Lupércio. Quando Lupércio vem buscar os fios, Sua Excia subtrai um certo quantum de fio não sabemos porque. Quando veio o material para Garça sabíamos que esse material nunca foi de Abritânia, mas sim pertencia

ao circuito Garça, Abimlândia e Lupércio. Esse material ao tempo do Prefeito Manoel foi armazenado em Garça. O circuito determinado para Abimlândia veio. O Prefeito atual, no governo do Dr. Rafael trouxe os fios que nós quisemos porque sabíamos que não nos pertencia. O município não quer receber a alcunha de velhaco. Será uma vergonha, um verame a refletir contra o município de Abimlândia. O nosso Prefeito é amigo do Prefeito de Lupércio, não ficando bem o mesmo ver o seu companheiro ir ao departamento reivindicar o fio que está faltando. Se amanhã houver murmúrio quero que saibam o que acontece caso Lupércio venha a reivindicar juridicamente seus direitos. O Sn. Presidente convocou uma sessão especial para o próximo dia 10 no horário de costume para a escolha da nova mesa que irá gerir os destinos da casa. A seguir o Sn. Presidente deu por encerrado os trabalhos.

Tendo o que de real aconteceu larei a presente ata a qual lida e achada conforme vai por mim, pelo Sn. Presidente e demais membros da casa assinada.

Antônio Terriel
 Sebastião Lourenço
Adriano
 Maurício
 Isaura Magalhães
 Clea Pereira
 Juracy Perleiro Dias
 Rafael Lourenço

(Ata da 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Abimlândia, realizada em 15 de Dezembro de 1964)